

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

Ata da

25ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete. Às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuídas cópias das atas das sessões anteriores e postas em discussão, foram aprovadas. Inicialmente, o Juiz-Presidente fez uso da palavra para registrar que aquela era a primeira sessão transmitida ao vivo pela internet e disponibilizada no canal do Tribunal no Youtube, concretizando o objetivo que o jurisdicionado tenha conhecimento de como se processa uma sessão da Corte, dando maior transparência aos atos praticados no âmbito deste Regional. Seguindo com a palavra, consignou os parabéns ao Tribunal, bem como à Secretaria de Tecnologia da Informação. Ao final, deu as boas-vindas ao Doutor Diego Freitas Ribeiro pela participação em sua primeira sessão na Corte e ao Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral Substituto que estava oficiando junto ao Tribunal em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, tendo os demais Juízes se associado às manifestações. Em seguida, o Doutor Cláudio Gusmão solicitou a palavra para registrar a satisfação em retornar ao convívio salutar do Tribunal, ainda que por um curto período. Registrou também a honra de ter participado da sessão de posse do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, cumprimentando a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pelo excelente discurso proferido na oportunidade. A seguir, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer levou ao conhecimento da Corte que a Escola Judiciária Eleitoral disponibilizará enquete na internet para que juízes, servidores e o público em geral possa escolher, dentre os nomes dos Ministros Sálvio de Figueredo Teixeira, Ademar Raimundo da Silva, Francisco Peçanha Martins e

Teori Zavaski, qual dará nome a Escola Judiciária Eleitoral. Por fim, convidou a todos para no dia 07 de abril prestigiar a palestra A Reforma da Previdência, do Projeto Sextas Culturais da EJE, cuja transmissão será ao vivo pela internet e disponibilizada no canal do Tribunal no Youtube, tendo o Juiz-Presidente, os demais Juizes e o Procurador parabenizado a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pela excelente iniciativa.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO(S): BENITO DA GAMA SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 06.04.17 ÀS 08:30H.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 299-02.2016.6.05.0023

ORIGEM: JEQUIÉ-BA (23ª ZONA ELEITORAL - JEQUIÉ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 56, QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO ELEITORAL.

AGRAVANTE(S): ARY CARLOS ROCHA NASCIMENTO

AGRAVADO(S): RAIMUNDO TADEU SALES CAFEZEIRO E COLIGAÇÃO UM NOVO PARA JEQUIÉ MUDAR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA RECONHECER A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 1-60.2013.6.05.0112

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADES - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ DOS SANTOS SARY ELDIN

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 20.04.17 ÀS 08:30H.

RECURSO ELEITORAL Nº 4-15.2013.6.05.0202

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PROCEDÊNCIA - DECRETADA CASSAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): GILSON GUEDES CAETANO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 20.04.17 ÀS 08:30H.

RECURSO ELEITORAL Nº 8-52.2013.6.05.0112

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADES - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MANOEL NUNES DA SILVA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM CARAVELAS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 20.04.17 ÀS 08:30H.

RECURSO ELEITORAL Nº 296-65.2016.6.05.0114

ORIGEM: RIACHÃO DO JACUÍPE-BA (114ª ZONA ELEITORAL - RIACHÃO DO JACUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - VEÍCULOS PORTANDO BANDEIRAS - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA RIACHÃO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RIACHÃO VAI VENCER DE NOVO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 414-87.2016.6.05.0131

ORIGEM: GOVERNADOR MANGABEIRA-BA (131ª ZONA ELEITORAL - MURITIBA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - REPRESENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO JUNTOS PARA TRANSFORMAR

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 152-86.2016.6.05.0148

ORIGEM: ITANHÉM-BA (148ª ZONA ELEITORAL - ITANHÉM)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NÃO ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO QUE O POVO QUER

EMBARGADO(S): MILDSON DIAS MEDEIROS, RONNY PETERSON NOGUEIRA BACELAR E COLIGAÇÃO PRA ITANHÉM AVANÇAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 380-18.2016.6.05.0033

ORIGEM: SIMÕES FILHO-BA (33ª ZONA ELEITORAL - SIMÕES FILHO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): PAULO SÉRGIO PESSOA DE JESUS

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO LIBERTA SIMÕES FILHO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 462-26.2012.6.05.0086

ORIGEM: VÁRZEA DO POÇO-BA (103ª ZONA ELEITORAL - MIGUEL CALMON)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO VÁRZEA DO POÇO CADA VEZ MELHOR E PAULO JOSÉ FERREIRA

EMBARGADO(S): MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA RIOS E ELIQUÊ RIOS FILHO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 674-29.2012.6.05.0189

ORIGEM: GUARATINGA-BA (189ª ZONA ELEITORAL - ITABELA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº2349/2016, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): ADEMAR PINTO ROSA

INTERESSADO(S): DERIVALDO MENDES FIGUEIREDO

EMBARGADO(S): KENOEL VIANA CERQUEIRA E COLIGAÇÃO UNIÃO DO POVO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 655-70.2016.6.05.0031

ORIGEM: CAIRU-BA (31ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROCEDÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CAIRU MAIS FORTE E CINTIA BOMFIM ROSEMBERG

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO CAIRU DE MÃOS LIVRES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 29-13.2017.6.05.0000

ORIGEM: EUNÁPOLIS-BA (203ª ZONA ELEITORAL - EUNÁPOLIS)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - DIPLOMAÇÃO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE(S): AMOS BISPO PEREIRA

RECORRIDO(S): ARTHUR MENDONÇA DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL Nº 185-37.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PINTURA EM MURO - PROPAGANDA IRREGULAR - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO, NILO AUGUSTO MORAES COELHO E FELIPE GABRIEL DUARTE

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PARA GUANAMBI AVANÇAR MUITO MAIS

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

RECURSO ELEITORAL Nº 299-02.2016.6.05.0023

ORIGEM: JEQUIÉ-BA (23ª ZONA ELEITORAL - JEQUIÉ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PESQUISA ELEITORAL - REGISTRO DE PESQUISA ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - REPRESENTAÇÃO - FACEBOOK - PROPAGANDA IRREGULAR - MULTA - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ARY CARLOS ROCHA NASCIMENTO

RECORRIDO(S): RAIMUNDO TADEU SALES CAFEZEIRO E COLIGAÇÃO UM NOVO PARA JEQUIÉ MUDAR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA RECONHECER A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 253-26.2016.6.05.0051

ORIGEM: JEREMOABO-BA (51ª ZONA ELEITORAL - JEREMOABO)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - MEIOS PROCESSUAIS - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROPAGANDA IRREGULAR - MULTA - RETIRADA DA PROPAGANDA - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR JEREMOABO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS COM A FORÇA DO POVO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Ao final, o Juiz-Presidente submeteu à Corte a alteração do calendário das sessões do mês de abril para transferir a sessão do dia vinte, às oito horas e trinta minutos para o dia dezanove, às dezessete horas. Decisão: **"Aprovado, à unanimidade."** - Nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de

distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-
Presidente.